

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul

www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 39, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

AJUSTES DE REMATRÍCULAS DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2018/02

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna público o presente edital de ajustes de rematrículas para os Cursos Superiores e Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio referente ao segundo semestre de 2018.

1. DOS SISTEMAS ACADÊMICOS

1.1 Em virtude da implantação do SIGAA, o IFRS – *Campus* Caxias do Sul opera hoje com dois sistemas: SIA e SIGAA. Os estudantes devem consultar o quadro abaixo para acessar o sistema acadêmico ao qual estão atualmente vinculados:

Curso	Sistema Acadêmico
Técnico em Plásticos Subsequente	SIA
Licenciatura em Matemática	SIA/SIGAA
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	SIA/SIGAA
Engenharia Metalúrgica	SIGAA
Engenharia de Produção	SIGAA
Tecnologia em Processos Gerenciais	SIGAA

2. DATAS

2.1 – Para rematrículas a serem efetuadas no **SIA**, os estudantes deverão seguir as instruções a seguir:

PERÍODO	ORIENTAÇÕES
De 06/08/2018 a	Neste período, todos os alunos do SIA poderão fazer ajustes na sua
08/08/2018	matrícula e escolher disciplinas de semestres anteriores ou posteriores



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul

www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

(Ajustes)	ainda não cursadas, desde que sejam ofertadas. Atenção: O aluno deve verificar o atestado de matrícula antes de efetuar a solicitação diretamente no SIA.
De 09/08/2018 a 10/08/2018 (Processamento)	Neste período, será feito o processamento dos pedidos. Os alunos devem verificar o atestado de matrícula para saber se o pedido foi deferido ou não.

2.2 – Para rematrículas a serem efetuadas no **SIGAA**, os estudantes deverão seguir as instruções abaixo:

DATA	
De 06/08/2018 a 08/08/2018 (Ajustes)	Neste período, todos os alunos do SIGAA poderão fazer ajustes na sua matrícula, solicitando inclusão e/ou exclusão de disciplinas, desde que sejam ofertadas. Atenção: O aluno deve verificar o atestado de matrícula antes de efetuar a solicitação via formulário eletrônico, disponível no link: https://goo.gl/48dYG1
De 09/08/2018 a 10/08/2018 (Processamento)	Neste período, será feito o processamento dos pedidos. Os alunos devem verificar o atestado de matrícula para saber se o pedido foi deferido ou não.

2.3 – As informações referentes às disciplinas pendentes, quebra de pré-requisitos, estágios e orientações para matrícula devem ser solicitadas ao coordenador de cada curso antes do período da rematrícula.

CURSO	COORDENADOR	HORÁRIO



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul

www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Licenciatura em Ma- temática	João Cândido Moraes Neves	*Agendar horário por e-mail joao.neves@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Pro- cessos Metalúrgicos	Fabiano Dornelles Ramos	*Agendar horário por e-mail fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br
Técnico em Plásti- cos Subsequente	Vinícius Bassanesi Vero- nese	*Agendar horário por e-mail vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br
Engenharia Meta- lúrgica	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	*Agendar horário por e-mail coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br
Engenharia de Pro- dução	Jeferson Luiz Fachinetto	*Agendar horário por e-mail jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Pro- cessos Gerenciais	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	*Agendar horário por e-mail fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br

3. NORMAS GERAIS

- 3.1 Poderá ser concedido o trancamento total da matrícula por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do tempo do curso, considerando períodos letivos consecutivos ou não. A solicitação de trancamento total da matrícula deverá ser renovada a cada período letivo; o estudante que não renová-la por dois semestres consecutivos terá a sua matrícula cancelada.
- 3.2 O aluno com a matrícula em situação de trancamento deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos antes do período de Ajustes e de Rematrículas para solicitar a reativação da matrícula ou renovação do trancamento. A **NÃO** efetivação da rematrícula ou da renovação do trancamento de matrícula nas datas previstas poderá ocasionar a **PERDA DO DIREITO À VAGA** (conforme artigo 136 da Organização Didática do IFRS).



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Caxias do Sul

www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3.3 A reativação da matrícula, para os alunos em situação de trancamento, na impossibilidade

do próprio aluno, poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida

apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na

procuração).

3.4 No caso de haver mais solicitações do que o número de vagas ofertadas, o preenchimento

das vagas disponíveis na rematrícula e ajustes será pautado por ordem de chegada dos

pedidos no SIGAA e pelo SIA será homologado pelo coordenador utilizando os índices

acadêmicos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento,

serão divulgadas na página online do IFRS - campus Caxias do Sul, aba Editais e nos murais

do campus Caxias do Sul.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Instituição.

Caxias do Sul, 06 de agosto de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.